



**COLARES**  
JUNTA DE FREGUESIA

## **EDITAL**

**MARIA ISABEL LOBO DE ALMEIDA DA FONSECA NUNES,  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COLARES,  
FAZ PÚBLICO:**

No uso das competências definidas na alínea b) do n.º.1, do artigo 14.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convoca a Assembleia de Freguesia de Colares, para reunir em SESSÃO ORDINÁRIA, na sede da Junta de Freguesia de Colares, sita na Avenida Bombeiros Voluntários, 77 – Várzea de Colares, no **dia 24 de Junho de 2022 (sexta feira)**, pelas 21 horas, com a seguinte

### **ORDEM DE TRABALHOS:**

- 1 - Período de intervenção do público;
- 2 - Período Antes da Ordem do dia;
- 3 - Período da Ordem do dia:
  - 3.1- Apresentação do Relatório Síntese da Atividade da J.F.Colares referente aos meses de Abril e Maio de 2022 (*ponto 2, alínea e), artigo 9.º da Lei 75/2013*);
  - 3.2- Apreciação e votação do Protocolo de colaboração de cedência de espaço entre a Junta de Freguesia e a Proconsenso-Associação para a Mediação de Conflitos e da Promoção da Cidadania (*ponto 1, n.º.1 do artigo 9.º da Lei 75/2013*);
  - 3.3- Apreciação e votação da proposta de Mapa de Pessoal para 2022 (*ponto 1, alínea m) do artigo 9.º da Lei 75/2013*);

**Os cidadãos interessados em intervir devem para o efeito, preencher a ficha, que encontram no posto de atendimento da Junta de Freguesia**

**Ou**

**no site da JF/AF e enviar por correio electrónico para [afcolares@jf-colares.pt](mailto:afcolares@jf-colares.pt) ou entregar no posto de atendimento**

Colares, 13 Junho de 2022

Presidente da Assembleia de Freguesia

Av.º Bombeiros Voluntários, 77 - 2705-180 Colares  
Telef. 219290788 Fax. 219283453

(Documento processado a computador)